

PORTARIA N.º 190, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 043/2018, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para os Agentes Políticos abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Londrina, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 06 à 09 de maio de 2018, os quais estarão acompanhando produtores rurais em visitas técnicas, conforme citado e justificado na solicitação de diária anexa à esta Portaria, sendo:

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Dirceu Anderle	Vice Prefeito	Gabinete
Sergio Gossenheimer	Secretário Municipal	Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 03 de maio de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO